

3 — Os associados fundadores e os efectivos que sejam elevados à categoria de associados honorários mantêm os direitos inerentes àquelas categorias.

4 — No caso dos associados propostos serem pessoas colectivas, a designação do seu representante, à semelhança da condição expressa na alínea d) do n.º 2 deste artigo, terá que ser submetida à apreciação da assembleia geral, sendo aceite caso obtenha, o voto favorável de maioria qualificada de dois terços dos associados fundadores.

§ único. Compete à assembleia geral fixar o prazo para o exercício do mandato dos representantes das pessoas colectivas admitidas como associados nos termos da alínea d) do n.º 2 deste artigo.

Exclusão de associados — são excluídos os associados quando deixe de se verificar algum requisito de que legal ou estatutariamente dependa a sua condição de associado. A exclusão é da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

21 de Setembro de 2006. — A Escriutária Superior, *Luísa Maria Gonçalves Kuti*.

3000217007

ASSOCIAÇÃO DE COZINHEIROS PROFISSIONAIS DE PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 7675/2007

Certifico que no Cartório de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues, por escritura lavrada no dia 31 de Janeiro de 2007, a fl. 12 do livro de notas n.º 124, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada Associação de Cozinheiros Profissionais de Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 501190295, com sede na Quinta do Lavrado, RTB 9, lote 1, lojas 1 e 2, na freguesia de São João, concelho de Lisboa, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

Artigo 2.º

A Associação exerce a sua actividade no território nacional de Portugal e tem a sua sede em Lisboa, na Rua de Sant'Ana, à Lapa, 71-C, na freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, podendo ser transferida para outro local, mediante deliberação da assembleia geral.

7 de Fevereiro de 2007. — O Notário, *Pedro Nunes Rodrigues*.
3000225513

ASSOCIAÇÃO ÍLHAVO COMÉRCIO VIVO

Contrato (extracto) n.º 1050/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 21 de Dezembro de 2006, no cartório notarial a cargo da notária Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho, e iniciada a fls. 45 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-F, foi constituída uma associação com a denominação Associação Ílhavo Comércio Vivo, número de identificação de pessoa colectiva 507975154, com sede na Avenida de 25 de Abril, freguesia e concelho de Ílhavo, a qual tem por objecto:

a) A gestão da UAC — Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Projectos de Urbanismo Comercial do Concelho de Ílhavo, nos termos previstos no despacho n.º 26 181/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Dezembro de 2005, e a participação na gestão de outros programas de apoio à actividade comercial no concelho;

b) A participação na gestão da oferta comercial;

c) A gestão de projectos comuns à área comercial abrangida, nomeadamente no que respeita à respectiva promoção, segurança, publicidade e animação;

d) Participação na gestão dos equipamentos públicos e serviços comuns;

e) Desenvolvimento de parcerias com as entidades públicas e privadas por forma a promover a concertação de interesses e formas de actuação entre os diversos actores do projecto;

f) A dinamização de acções de promoção comercial e acções de promoção do município de Ílhavo que contribuam para a dinamização do tecido comercial e empresarial do concelho.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Serão membros da Associação a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Comercial de Aveiro.

Constituem receitas da Associação:

a) As contribuições e as quotas ou quaisquer outras pagas pelos seus membros;

b) Os subsídios, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos e sejam aceites pela Associação;

c) A retribuição de quaisquer outras actividades enquadráveis nos seus objectos e atribuições;

d) O rendimento de bens, fundo de reserva ou dinheiros depositados;

e) Os apoios previstos no âmbito da Unidade de Acompanhamento e Coordenação e outros projectos de urbanismo comercial na área de intervenção;

f) Outras resultantes do financiamento de outros projectos de urbanismo comercial.

Está conforme.

1 de Setembro de 2006. — A Colaboradora, *Lúcia Martins Resende*.
3000223470

ASSOCIAÇÃO DE JORNALISMO CRITÉRIO

Anúncio (extracto) n.º 7676/2007

Certifico que, por escritura de 16 de Fevereiro de 2007, lavrada a fl. 51 do livro de notas para escrituras diversas n.º 98 do cartório notarial a cargo de Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Diogo Botelho, 1327, da freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto, tendo por objecto «o desenvolvimento e incentivo do jornalismo amador e académico, bem como a sua aprendizagem, de modo a publicar regularmente a revista *Crítério* — revista de expressão e cultura dos estudantes de direito da Universidade Católica Portuguesa».

Tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

16 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.

3000226556

ASSOCIAÇÃO LUSÓFONA PARA O DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INTEGRAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 7677/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Dezembro de 2006, lavrada no cartório notarial a cargo de Maria Isabel Rito Buco, de fl. 84 a fl. 85 do livro de notas para escrituras diversas n.º 105 do mesmo cartório, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, passando a ter a sede na Rua de Frederico Perry Vidal, bloco 9, rés-do-chão, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, sendo acrescentado ao texto da alínea a) do artigo 4.º «nomeadamente através da formação profissional» e ao texto da alínea d) do mesmo artigo «nomeadamente no que se refere à defesa dos interesses das minorias étnicas».

Está conforme.

28 de Dezembro de 2006. — A Funcionária, *Ana Cristina da Costa Gouveia Coelho Pires*.

3000223543